



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000206/2023  
**Processo:** 10066-00 2023

**Parecer Antônio Santos de Aguiar, Juraci Scheffer, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**



Trata-se de Projeto de Lei nº 206/2023, de autoria do nobre Vereador André Luiz, que "Estabelece o tratamento especial que deve ser dado, pelo Poder Público, ao atendimento à primeira infância na elaboração das propostas orçamentárias e nos relatórios de execução orçamentária.

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 31 de outubro de 2023.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar -  
União Brasil

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - União Brasil

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT